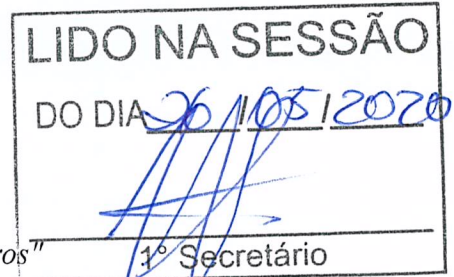


**Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 21, DE 20 DE MAIO DE 2020****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, para os anos de 2020 à 2023, em cumprimento ao disposto no art. 7º §3º, inciso II da Lei nº 1.370, de 15 de janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual, para o quadriênio 2020-2023.

O processo de alteração do Plano Plurianual é um dispositivo que, além de conferir dinâmica ao Plano, propicia ainda à melhoria da qualidade dos programas que integram o PPA. Dessa forma serão objetos deste Projeto de Lei, propostas de alterações que visem às correções necessárias à adequação da programação, de forma a manter a coerência com a gestão baseada no planejamento estratégico, na administração pública gerencial, na aplicação dos recursos públicos com austeridade absoluta, na máxima eficácia e efetividade.

As alterações, ora apresentadas, decorrem das Funções Programáticas das Ações do Programa 30 – Desenvolvimento do Desporto e do Lazer, conforme **Anexo I**.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Ressalto a importância, urgência e necessidade de alteração da programação do PPA 2020-2023, conforme discriminação no Anexo I deste Projeto de Lei.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de maio de 2020.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 20/05/2020, às 18:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0184030** e o código CRC **2FF748C4**.



16101.000036/2020.47

0184030v5